

IRP – INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Cancelar Intenção de Registro de Preço

Desfazer o Cancelamento

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES e da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), informa que está disponível no SIADES a funcionalidade de **Cancelar Intenção Registro de Preço e Desfazer o Cancelamento da Intenção de Registro de Preço** no módulo de **Intenção e Registro de Preço (IRP)**, para uso em situações excepcionais no ciclo de planejamento da IRP.

01. Objetivo

A funcionalidade tem como objetivo permitir, em caráter excepcional, a interrupção controlada de uma IRP.

02. Quando utilizar

Utilize esta funcionalidade apenas em ocasiões especiais, quando houver necessidade de:

- cancelar uma IRP em caráter excepcional, preservando o histórico do registro;
- retomar uma IRP cancelada quando for necessário ajustar informações e prosseguir com o planejamento;

Ao cancelar, a IRP passa para situação “**Cancelada**”, o que **impede qualquer edição** nos dados registrados.

Para desfazer a ação, é necessário que o usuário tenha a permissão correspondente no SIADES e utilize o botão “**Retomar Intenção**”.

03. Pontos de atenção

Por se tratar de ação sensível (interrompe o fluxo e bloqueia a edição), **recomenda-se que o uso seja restrito e criterioso.**

Antes de executar a ação no SIADES, **observe as datas-limite** do planejamento e das demais fases para manter a IRP aderente ao cronograma estabelecido.

04. Onde acessar os materiais de apoio

- **Portal SIADES:** Os manuais podem ser acessados por meio do **Portal SIADES → Treinamentos → Manuais** ou por meio do link <https://portalsiades.es.gov.br/manuais>.
- **Manuais e Tutoriais:** Os tutoriais podem ser acessados por meio do Portal SIADES → Treinamentos → Tutoriais ou por meio do link <https://portalsiades.es.gov.br/manuais-e-tutoriais>, clicando na opção **IRP - Cancelar Registro e Retomar Intenção**

05. Suporte

Em caso de dúvidas, o suporte técnico poderá ser acionado por meio do e-mail suportesiades@azi.com.br, pelo telefone 0800-370-0114 ou pelos demais canais disponíveis no Portal SIADES em www.portalsiades.es.gov.br.

Vitória, 20 de fevereiro de 2026.

COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos